



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM URUGUAIANA - DPF/UGA/RS

Decisão nº 14981036/2020-DPF/UGA/RS

Processo: 08436.000871/2020-77

Interessados: CRISTINA MONICA BONESSA, KEVIN SEBASTIAN GIMENEZ, CORINA BELEN DESIAS, FACUNDO EZEQUIEL NARDI, DELFINO JHONNY RAMOS GODOY, GUSTAVO LEONARDO OLAZA VALDEZ.

Tendo em vista que os Autos de Infração, abaixo listados, atendem aos requisitos previstos no art. 309 do Decreto 9.199/2017 e considerando que não houve apresentação de defesa pelas partes autuadas, julgo-os SUBSISTENTES.

Nº Auto de Infração Nome do autuado(a)

1233.00056/2020 – CRISTINA MONICA BONESSA
1233.00058/2020 – KEVIN SEBASTIAN GIMENEZ
1233.00067/2020 – CORINA BELEN DESIAS
1233.00068/2020 – FACUNDO EZEQUIEL NARDI
1233.00069/2020 – DELFINO JHONNY RAMOS GODOY
1233.00070/2020 – GUSTAVO LEONARDO OLAZA VALDEZ

Ao NUMIG/DPF/UGA/RS para dar encaminhamento para fins de publicação na página da Polícia Federal na internet, conforme determina o art. 309, § 7, do Decreto já mencionado.

FABRÍCIO CHEDID PADILHA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/UGA/RS



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO CHEDID PADILHA, Chefe de Delegacia**, em 09/06/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14981036** e o código CRC **FA36545E**.